

Contratado: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 3476024 PC/PA e do CPF nº 863047392-49, residente e domiciliado à Avenida Tavares Bastos, nº 1474, casa 0 – Bairro: – Belém/PA, Cep: 66615-005 Tel.: (91) 981005370, e-mail: augustorocha2@gmail.com.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, como DO-CENTE da disciplina, "Perícia Papiloscópica", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Valor: R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).  
Fundamento da Inexigibilidade: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101 Função Programática: 06.128.1510.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte de Recursos: 01500000001 Plano Interno: 1030008833C

Belém/PA, 15 de Junho de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1338613**

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2026 PAE nº 2026/2375156

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

<b>Contratante</b>	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
<b>Contratado</b>	Senhora, JESSICA ANDREZA BARBOSA GUIMARÃES, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 5405225 SSP/PA e do CPF nº 997. 227. 712-72, residente e domiciliado à Estrada do Tapanã 813, Ap 306, Condomínio Alegre Montenegro, Bairro: Tapanã - Belém/PA, Tel.: (91) 98218-6056, e-mail: jessica.guimaraes@policiacivil.pa.gov.br.
<b>Descrição da contratação</b>	Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: Inteligência Policial Judiciária – VIII Edição, como MONITOR das disciplinas, "Introdução de Análise em Power Query", com carga horária de 10 (dez) horas-aula e "Inteligência de Sinais", com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, totalizando 40 (quarenta) horas-aula no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.
<b>Valor estimado</b>	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
<b>Fundamento da INEXIGIBILIDADE</b>	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
<b>Dotação orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 40101 Função Programática: 06.128.1510.8832 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte de Recursos: 01500000001 Plano Interno: 1030008833C

Belém (PA), 15 de Junho de 2026,

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1338320**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 91/2026 para contratação do (a) Sr. (a). Carlos Augusto Ferreira da Rocha Júnior.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Belém/PA 15 de Junho de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1338617**

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 87/2026 para contratação do (a) Sr. (a). JESSICA ANDREZA BARBOSA GUIMARÃES.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Belém/PA 15 de Junho de 2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1338324**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2026-PC/PA-PMQ

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, CNPJ nº 01.612.367/0001-29. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Quatipuru/PA. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Foro: Belém/PA. Data da assinatura: 10/06/2026. Processo nº 2026/2125639. Prefeito:

José Augusto Dias Da Silva. Prefeito do Município de Quatipuru/PA. Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, nº 0017, Bairro Centro, CEP 68.709-000, Quatipuru/PA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1338256**

#### EXTRATO DE TERMO

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2026-PC/PA-PMB

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Bagre/PA, CNPJ nº 04.876.538/0001-15. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Bagre/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 15/06/2026. Processo nº 2026/2514720. Prefeito: Cleberson Farias Lobato Rodrigues. Prefeito de Bagre/PA. Endereço: Barão do Rio Branco, nº 658, Bairro: Centro, Bagre/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1338223**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 481/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 273/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 0507/2025/OUVIR/SIEDS/PA"(Ouvidoria do SIEDS-PA), de 24/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2569304, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de suporte probatório idôneo apto a demonstrar a prática de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 273/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

##### PORTARIA Nº 482/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 44/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de M.R.S. e J.V.L.S. e lesão corporal de C.E.N.R., no dia 22/12/2023, em Marabá-PA, de acordo com o BOP 00184/2023.109022-6, e demais fatos conexos, e documentação anexada (PAE nº 2023/1452553), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos de abuso, excesso ou transgressão disciplinar por parte dos policiais civis envolvidos;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 44/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

##### PORTARIA Nº 483/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 719/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de P.R.P.P., no dia 16/10/2024, em Castanhal-PA, nos termos do BOP 00280/2024.108769-2, de 16/10/2024, e documentação anexada (PAE 2024/1239095), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes à caracterização de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 719/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

##### PORTARIA Nº 484/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/06/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 345/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 052/2025-DH CAPANEMA/DPE/PC-PA" (Corregedoria Regional da 6ª RISP), de 02/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2766763, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos aptos à caracterização de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 345/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de